



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



DECRETO MUNICIPAL Nº 001, 16 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DO DA PREFEITURA DO CEDRO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

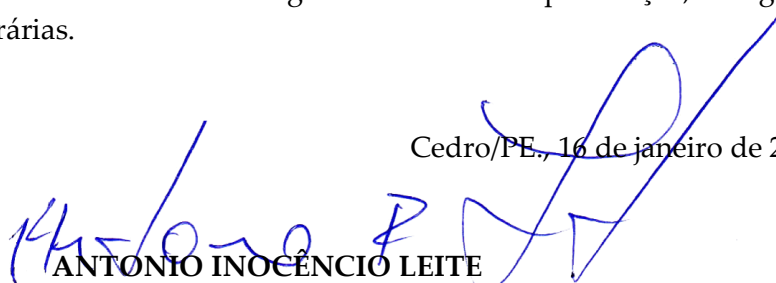
O PREFEITO MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, o disposto no artigo 37, inciso I, II e III da Constituição Federal e com base nos editais de Nº 01/2016 a 08/2017 Concurso Público Municipal da Prefeitura do Cedro/PE

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01(um) ano, a partir de 17/01/2019, o prazo de validade do Concurso Público Municipal conforme Editais de nº 01/2016 ao 08/2017 e homologado pelo Decreto 005/2018 de 17 de janeiro de 2018, para todos os cargos constantes no Edital do Concurso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Cedro/PE., 16 de janeiro de 2019.


ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado no quando de aviso neste Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente. Cedro/PE., 16 de janeiro de 2019.

ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO